



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 713/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03305/2017,

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO** de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública do Idoso, pelo período de 15 a 17 de novembro de 2017, para participação no XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, na cidade de Florianópolis/SC.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí